



## PORTARIA Nº 11.461, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Institui Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do cumprimento do Termo de Acordo Judicial decorrente do Contrato de Gestão nº 01/2015, firmado entre o Município de Mauá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Fundação ABC – FUABC, nomeia os seus membros e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 8.577/2020, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do cumprimento do Termo de Acordo Judicial do Contrato de Gestão nº 01/2015, firmado entre o Município de Mauá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Fundação ABC – FUABC.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I - presidente: CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO


II - membros:

- a) ROSEMEIRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
- b) ALESSANDRA CASSIA SANTOS
- c) KEYLA CIBELE DA SILVA NASCIMENTO
- d) ALEXANDRE PEREIRA DE LACERDA
- e) FLAVIA BERNARDO PARDA BATISTA
- f) MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REZENDE
- g) TATIANA SFALCIN SILVA
- h) KÁTIA VITAL NAVARRO WATANABE
- i) CELINA ANTONIA DE AQUINO
- j) CIBELE CRISTINA BORDIN

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 11.399, de 13 de outubro de 2020.

Município de Mauá, em 16 de abril de 2021.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

-vide verso-